

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão:

STS Butantã

OSS:

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

Local:

Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data:

10 de março de 2023, das 10:30 às 14:59hs

Pauta:

Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2022.

Fonte de Dados:

Nº Processo SEI 6018.2022/0000117-9

WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 23/11/2022

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 1º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020 - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (última prorrogação para até 31/01/2022)

PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

PORTARIA Nº 294/ 2021-SMS.G de 30 de Junho de 2021 - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.

ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021 - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.

PORTARIA Nº 431/ 2021-SMS.G de 20 de Setembro de 2021 - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.

PORTARIA Nº 462/ 2021-SMS.G de 1 de Outubro de 2021 - Estabelece critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica, revoga a Portaria 286 de 23 de junho de 2021 e revoga a Portaria 116 de 5 de março de 2021.

LEI Nº 17.718/ 2021-SMS.G de 23 de Novembro de 2021 - Define a prática da telemedicina no Município de São Paulo, e dá outras providências.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TA Nº 067/2022 - Cancelado.

TA Nº 068/2022 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de 01º a 31 de janeiro de 2022, de acordo com a Portaria nº 585/2021 SMS.G e a Portaria 629/2021 SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

TA Nº 069/2022 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de 01º a 28 de fevereiro de 2022, de acordo com a Portaria nº 44/2022- SMS.G.

TA Nº 70/2022 - Retificação do Termo Aditivo nº 055/2021-SMS.G, objetivando a supressão de recursos orçamentários destinados à NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para substituição de servidores devido aposentadoria, complementação de RH (nutricionistas e aprendizes), ampliação de equipes da UBS Jd.Boa Vista, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e implantação do Polo de Tratamento de Feridas no HD Hora Certa Butantã, durante o período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2021, retificando, assim, os valores e o cronograma de desembolso, SUPRIMINDO os valores de custeio para o mês de AGOSTO/2021, desde que haja a devida prestação de contas.

TA Nº 071/2022 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de 01º de março a 31 de agosto de 2022.

OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

O **TA Nº70/2022** - "Retificação do Termo Aditivo nº 055/2021-SMS.G, objetivando a supressão de recursos orçamentários destinados à NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para substituição de servidores devido aposentadoria, complementação de RH (nutricionistas e aprendizes), ampliação de equipes da UBS Jd.Boa Vista, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e implantação do Polo de Tratamento de Feridas no HD Hora Certa Butantã, durante o período de **1º de agosto a 30 de setembro de 2021**, retificando, assim, os valores e o cronograma de desembolso, SUPRIMINDO os valores de custeio para o mês de **AGOSTO/2021**, desde que haja a devida prestação de contas." **Não foi assinado dentro do período analisado por essa Comissão Técnica, além disso, o TA não trata de nenhuma ação referente aos meses de Janeiro, Fevereiro ou Março.**

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	3,5	4	2,5	10
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	7	8	11	26
FARMACÊUTICO / 40H	1	2	1	4
FARMACÊUTICO JR / 40H	1	0	0	1
ENFERMEIRO ESF / 40H	2	3	1	6
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	1	1	3
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	0	0	1
EDUCADOR FÍSICO / 20H	0	0	1	1
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0	1	1
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0	0	1	1
NUTRICIONISTA / 40H	0	0	1	1
PSICÓLOGO / 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	17,5	19	23,5	
TOTAL	1º Trimestre			60

CENÁRIO COM JUSTIFICATIVAS DE P1 (FÉRIAS e LICENÇAS ≥ 15 DIAS)	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	18,90	21,30	3,30	43,50
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	1,48	2,00	2,32	5,80
TOTAL DO MÊS	20,38	23,3	5,62	49,30
	1º Trimestre			

CENÁRIO DETALHADO COM JUSTIFICATIVAS DE P1 (FÉRIAS e LICENÇAS ≥ 15 dias)				
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	18,90 3 Férias 30d, 1 Férias 20d, 1 Férias 19d, 1 Férias 18d, 3 Férias 15d, 1 Férias 3d (PAULO VI); 3 Férias 30d, 1 Férias 20d, 1 Férias 15d, 1 Férias 13d, 1 Férias 10d, 1 férias 8d (B. VISTA); 2 Férias 20d, 1 Férias 15d (JD. ABRIL); 2 Férias 30d, 1 Férias 25d, 1 Férias 20d, 1 Férias 15d, 1 Férias 11d, 1 Férias 4d (DALVA); 1 Férias 11d, 1 Férias 8d, 1 Férias 7d (COLOMBO);	21,30 10 Férias 30d, 1 Férias 20d, 1 Férias 15d, 1 Férias 10d (S. JORGE); 1 Férias 20d, 3 Férias 15d (PAULO VI); 1 Férias 20d, 1 Férias 15d, 1 Férias 14d (B. VISTA); 6 Férias 30d (COLOMBO);	3,30 1 Férias 25d, 1 Férias 18d, 2 Férias 15d (20h cada), 1 Férias 11d (PAULO VI); 1 Férias 30d (COLOMBO);	43,50
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	1,48 1 Férias 15d (20h), 1 Férias 10d (20h - S. JORGE); 1 Férias 17d (PAULO VI); 1 Férias 15d (B. VISTA);	2,00 2 Férias 20d (1 de 20h), 2 Férias 15d (20h cada - S. JORGE); 1 Férias 15d (PAULO VI);	2,32 2 Férias 15d, 1 Férias 3d (S. JORGE); 1 Férias 25d (PAULO VI); 1 Férias 23d (20h - B. VISTA);	5,80
TOTAL				49,30

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **85,07%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Demonstrando a produção com os atendimentos e procedimentos odontológicos e enfermagem, o alcance da produção é de 74,04%. Produção comprometida por férias e licenças médicas. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS.

Considerando a Portaria Nº 462 - SMS.G de 1 de Outubro de 2021 que RESOLVE em seu Art. 2º:

- "As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em 'Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19', com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos".

- "Não se aplica o previsto nesta Portaria à categoria profissional da enfermagem, por estar empenhada na organização e aplicação da imunização contra COVID-19 e suas atividades correlatas."

Assim foi criado um segundo cenário que exclui as produções das categorias ENFERMAGEM e ODONTOLOGIA, considerando a produção das demais especialidades para consolidar o percentual final da linha de serviço.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	6	3	3	12
FISIOTERAPEUTA / 30H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	0	0	1
PSICÓLOGO / 40H	1	1	2	4
NUTRICIONISTA / 40H	3	3	0	6
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0	0	1	1
ENFERMEIRO ESF / 40H	1	1	0	2
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	0	0	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	15	10	8	
TOTAL	1º Trimestre			33

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PMSP	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTR
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	
TOTAL	1º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **85,51%** no trimestre. Não há indicativo de desconto na produção. Houve déficit de equipe mínima. Demonstrando a produção com os atendimentos e procedimentos odontológicos, assim como enfermagem, o alcance da produção é de 82,90%. Produção comprometida por férias e licenças médicas. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS.

Considerando a Portaria Nº 462 - SMS.G de 1 de Outubro de 2021 que RESOLVE em seu Art. 2º:

- "As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em 'Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19', com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos".

- "Não se aplica o previsto nesta Portaria à categoria profissional da enfermagem, por estar empenhada na organização e aplicação da imunização contra COVID-19 e suas atividades correlatas."

Assim foi criado um segundo cenário que exclui as produções da categoria ODONTOLOGIA e ENFERMAGEM, considerando a produção das demais especialidades para consolidar o percentual final da linha de serviço.

PROFISSIONAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
ENFERMEIRO / 30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO / 40H	1	1	2	4
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	1	1	3
PSICÓLOGO / 40H	1	1	0	2
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 20H	0	0	1	1
FARMACÊUTICO JÚNIOR / 40H	3	2	1	6
NUTRICIONISTA / 30H	1	1	0	2
NUTRICIONISTA / 40H	3	3	3	9
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	0	1	3	4
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	2	2	2	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	16,5	16,5	17,5	
TOTAL	1º Trimestre			50,5

PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
PSICÓLOGO / 40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	3	3	2	8
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0	1	1	2
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 20H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	5	6	6	
TOTAL	1º Trimestre			17

PROFISSIONAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 20H	0,47	0,50	1,00	1,97
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	1,52	1,23	0,50	3,25
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1,00	0,00	0,60	1,60
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1,00	0,00	0,02	1,02
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0,00	0,98	0,00	0,98
TOTAL DO MÊS	3,99	2,71	2,12	
TOTAL	1º Trimestre			8,82

PROFISSIONAL	CENÁRIO DETALHADO COM JUSTIFICATIVAS DE P1 (FÉRIAS e LICENÇAS ≥ 15 dias)			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 20H	0,47	1 Férias 14d (V. BORGES)	1 Férias 15d (BUTANTÃ)	1,97
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	1,52	1 Férias 4d (V. SONIA); 1 Férias 4d + 30d (CAXINGUI); 1 Férias 15d (10h - V. BORGES)	1 Férias 15d + 1 L. Médica 22d (V. SONIA)	3,25
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1,00	1 Férias 30d (V. SONIA)		1,60
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1,00	1 Férias 15d (V. SONIA); 1 Férias 15d (V. BORGES)		1,02
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0,00		1 Férias 29d (20h - BUTANTÃ); 1 Férias 15d (V. BORGES)	0,98
TOTAL				8,82

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **75,04%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Demonstrando a produção com os atendimentos e procedimentos odontológicos, o alcance da produção é de 57,32%. Produção comprometida por férias, tele-trabalho por gestação (Médico Clínico na UBS Vila Borges em janeiro), licenças médicas e gestantes em trabalho administrativo (Psiquiatra na UBS Butantã em fevereiro e março). Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS.

Considerando a Portaria Nº 462 - SMS.G de 1 de Outubro de 2021 que RESOLVE em seu Art. 2º:

- "As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em 'Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19', com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos".

Assim foi criado um segundo cenário que exclui as produções da categoria ODONTOLOGIA, considerando a produção das demais especialidades para consolidar o percentual final da linha de serviço.

OS: SPDM se manifesta em torno do impacto de perda primária e a absenteísmo na produção desta linha de serviço, assim como maior enfoque em acolhimentos para o atendimento de demanda espontânea. Maiores detalhes no relatório presente no SEI assistencial (doc. 079850044).

CRS: considerações sobre a avaliação desta coordenadoria constam em relatório (doc. 079849833) presente no processo SEI assistencial.

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	68	70	97,14%	64	70	91,43%	64	70	91,43%	196	210	93,33%	93,33%
TOTAL	68	70	97,14%	64	70	91,43%	64	70	91,43%	196	210	93,33%	93,33%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **93,33%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

Ano:

2022

1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	218	220	99,09%	220	220	100,00%	219	220	99,55%	657	660	99,55%	99,55%
TOTAL	218	220	99,09%	220	220	100,00%	219	220	99,55%	657	660	99,55%	99,55%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **99,55%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
URSI																			
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	100	240	41,67%	120	240	50,00%	232	240	96,67%	452	720	62,78%	452	720	62,78%	452	720	62,78%	
Nº CONSULTA GERIATRA	140	231	60,61%	198	231	85,71%	199	231	86,15%	537	693	77,49%	537	693	77,49%	537	693	77,49%	
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	519	300	173,00%	523	300	174,33%	559	300	186,33%	1601	900	177,89%	1601	900	177,89%	900	900	100,00%	
TOTAL	759	771	98,44%	841	771	109,08%	990	771	128,40%	2590	2313	111,98%	2590	2313	111,98%	1889	2313	81,67%	

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM (excluindo enfermagem conforme previsto na Portaria 462/2021)	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %						
URSI																		
Nº CONSULTA GERIATRA	140	231	60,61%	198	231	85,71%	199	231	86,15%	537	693	77,49%	537	693	77,49%	537	693	77,49%
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	519	300	173,00%	523	300	174,33%	559	300	186,33%	1601	900	177,89%	1601	900	177,89%	900	900	100,00%
TOTAL	659	531	124,11%	721	531	135,78%	758	531	142,75%	2138	1593	134,21%	2138	1593	134,21%	1437	1593	90,21%

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
URSI				
URSI BUTANTÃ				
ENFERMEIRO	3	8	8	19
FARMACÊUTICO	0	3	1	4
MÉDICO GERIATRA	5	7	9	21
ASSISTENTE SOCIAL	0	1	6	7
FISIOTERAPEUTA	0	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0	1	1
PSICÓLOGO CLÍNICO	3	4	0	7
TOTAL	11	24	25	60

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	URSI			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
NUTRICIONISTA / 40H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	1º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **90,21%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Demonstrando a produção com os atendimentos de enfermagem, o alcance da produção é de 81,67%.

Considerando a Portaria Nº 462 - SMS.G de 1 de Outubro de 2021 que RESOLVE em seu Art. 2º:

- "Não se aplica o previsto nesta Portaria à categoria profissional da enfermagem, por estar empenhada na organização e aplicação da imunização contra COVID-19 e suas atividades correlatas."

Assim foi criado um segundo cenário que exclui a produção da categoria ENFERMAGEM, considerando a produção das demais especialidades para consolidar o percentual final da linha de serviço.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS - PLANTÕES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL DE PLANTÕES	1º Trimestre		0	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço passa por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
FISIOTERAPEUTA / 20H	1	1		2
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	1	1		2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	1	2		3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	0		1
NUTRICIONISTA / 40H	1	1		2
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	1		1
EDUCADOR FÍSICO / 20H	1	1		2
EDUCADOR FÍSICO / 40H	1	1		2
PSICÓLOGO / 40H	4	3		7
TOTAL DO MÊS	11	11	0	
TOTAL	1º Trimestre		22	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

CPCS: Até o TA nº 68/2022 existia em contrato o acompanhamento da NASF, conforme apresentado no TA nº 71/2022.

Ano: **2022** **1º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS													
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	471	300	157,00%	487	300	162,33%	477	300	159,00%	1435	900	159,44%	100,00%
TOTAL	471	300	157,00%	487	300	162,33%	477	300	159,00%	1435	900	159,44%	100,00%

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
CAPS AD III BUTANTÃ				
ASSISTENTE SOCIAL	10	0	11	21
ENFERMEIRO	1	0	5	6
MÉDICO PSIQUIATRA	5	0	2	7
PSICÓLOGO CLÍNICO	8	0	17	25
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	0	4	7
TOTAL	27	0	39	66

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTR
FARMACÊUTICO / 44H	1	0	0	1
OFICIONEIRO / 30H	1	0	0	1
ENFERMEIRO / 36H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	3	1	1	
TOTAL	1º Trimestre			5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **100,00%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Ano:

2022

1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %			
HD BUTANTÃ															
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	31	66	46,97%	10	66	15,15%	23	66	34,85%	64	198	32,32%	64	198	32,32%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	66	96	68,75%	111	96	115,63%	124	96	129,17%	301	288	104,51%	288	288	100,00%
Nº NODULECTOMIA	7	8	87,50%	10	8	125,00%	15	8	187,50%	32	24	133,33%	24	24	100,00%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	204	245	83,27%	166	245	67,76%	130	245	53,06%	500	735	68,03%	500	735	68,03%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	336	360	93,33%	391	360	108,61%	356	360	98,89%	1083	1080	100,28%	1080	1080	100,00%
Nº BIÓPSIA MAMA*	16	10	160,00%	14	10	140,00%	31	10	310,00%	61	30	203,33%	30	30	100,00%
TOTAL	660	785	84,08%	702	785	89,43%	679	785	86,50%	2041	2355	86,67%	1986	2355	84,33%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HD BUTANTÃ			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ANGIOLOGISTA / 20H	1	1	1	3
ENFERMEIRO DIURNO / 36H	1	1	1	3
ENFERMEIRO NOTURNO / 36H	2	2	1	5
FARMACÊUTICO / 36H	1	1	0	2
FARMACÊUTICO NOTURNO / 36H	0	1	1	2
NUTRICIONISTA / 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	6	7	5	
TOTAL	1º Trimestre			18

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **84,33%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

CPCS: O nº de Biópsia de Mama foi movido da SADT para esta Linha de Serviço conforme o TA nº 058/2021, a pedido da CRS Oeste, STS e OS, e em conformidade com os Anexos II e V dos respectivos Termos Aditivos avaliados.

OS: conforme relatório da SPDM no SEI assistencial (doc. 079850044), página 2, considera-se que: "Neste período ocorreu elevado número de suspensão de cirurgias por diversos motivos, como PCR+, sintomas gripais, salas cirúrgicas interditadas por infiltração por chuvas e quebra do ar condicionado (143 cirurgias) - planilha anexa".

CRS: conforme relatório da CRS Oeste no SEI assistencial (doc. 079849833), página 2, considera-se que: "Avaliando a linha de serviço do Hospital dia, foi apresentada uma planilha com a informação da quantidade e tipo de cirurgias suspensas devido a testagem positivo para COVID 19. Portanto, se considerarmos esse número de cirurgias suspensas (13 pacientes para realização de 20 procedimentos cirúrgicos) como justificativa plausível, a linha de serviço atinge a meta de produção, ou seja, não há indicação de desconto".

Ano:

2022

1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
APOIO DIAGNÓSTICO																			
Nº NASOFIBROSCOPIA	34	40	85,00%	0	40	0,00%	41	40	102,50%	75	120	62,50%	75	120	62,50%	75	120	62,50%	
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	19	50	38,00%	18	50	36,00%	23	50	46,00%	60	150	40,00%	60	150	40,00%	60	150	40,00%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	149	250	59,60%	208	250	83,20%	201	250	80,40%	558	750	74,40%	558	750	74,40%	558	750	74,40%	
Nº COLONOSCOPIA	22	40	55,00%	26	40	65,00%	30	40	75,00%	78	120	65,00%	78	120	65,00%	78	120	65,00%	
Nº COLPOSCOPIA	32	64	50,00%	71	64	110,94%	67	64	104,69%	170	192	88,54%	170	192	88,54%	170	192	88,54%	
Nº DE HISTEROSCOPIA	6	20	30,00%	15	20	75,00%	15	20	75,00%	36	60	60,00%	36	60	60,00%	36	60	60,00%	
Nº DE PROVA DE PUNÇÃO PULMONAR	79	100	79,00%	76	100	76,00%	72	100	72,00%	227	300	75,67%	227	300	75,67%	227	300	75,67%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	156	200	78,00%	172	200	86,00%	167	200	83,50%	495	600	82,50%	495	600	82,50%	495	600	82,50%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	97	100	97,00%	117	100	117,00%	85	100	85,00%	299	300	99,67%	299	300	99,67%	299	300	99,67%	
Nº HOLTER	41	50	82,00%	40	50	80,00%	51	50	102,00%	132	150	88,00%	132	150	88,00%	132	150	88,00%	
Nº M.A.P.A	15	20	75,00%	23	20	115,00%	14	20	70,00%	52	60	86,67%	52	60	86,67%	52	60	86,67%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	49	70	70,00%	62	70	88,57%	80	70	114,29%	191	210	90,95%	191	210	90,95%	191	210	90,95%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	196	120	163,33%	240	120	200,00%	225	120	187,50%	661	360	183,61%	661	360	183,61%	661	360	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	751	980	76,63%	744	980	75,92%	965	980	98,47%	2460	2940	83,67%	2460	2940	83,67%	2460	2940	83,67%	
TOTAL	1646	2104	78,23%	1812	2104	86,12%	2036	2104	96,77%	5494	6312	87,04%	5494	6312	87,04%	5193	6312	82,27%	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **82,27%**. Há indicativo de desconto de produção.

OS: SPDM discorre sobre discordância quanto ao desconto apontado, devido ao manifestado em relatório de avaliação da instância presente no SEI assistencial (doc. 079849833).

CRS: confirma que solicitou aumento do nº de cirurgias vasculares, compreende o aumento exponencial causado ao nº de ultrassom com doppler, contudo pontua que a configuração de agenda deste ultrassom por parte da SPDM poderia ter ocorrido de maneira restrita (interna) ocupando todas as vagas pela própria cirurgia vascular e não abrindo para os demais serviços. A alteração de oferta entre ultrassom doppler e ultrassom geral não considerou a fila de espera da CRS Oeste.

Ano:

2022

1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	100,00%
TOTAL	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTR
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO / 36H	1	1	1	3
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO / 36H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	1	2	1	
TOTAL	1º Trimestre			4

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **100,00%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Ano: **2022**

1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Calculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																				
Nº ATENDIMENTO CIRURGIA	44	48	91,67%	12	48	25,00%	50	96	52,08%	106	192	55,21%			0	106	192	55,21%	55,21%	
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	219	600	36,50%	442	600	73,67%	400	480	83,33%	1061	1680	63,15%			0	1061	1680	63,15%	63,15%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	22	80	27,50%	7	80	8,75%	35	160	21,88%	64	320	20,00%			0	64	320	20,00%	20,00%	
Nº PRÓTESE ENTREGUE	50	200	25,00%	86	200	43,00%	97	160	60,63%	233	560	41,61%			0	233	560	41,61%	41,61%	
Nº ATENDIMENTO DENTISTA PROTESISTA (UBS Jd. Colombo)	0	360	0,00%	24	360	6,67%	55	360	15,28%	79	1080	7,31%	3	180	540	79	540	14,63%	14,63%	
Nº PROTESES ENTREGUES (UBS Jd. Colombo)	0	120	0,00%	2	120	1,67%	5	120	4,17%	7	360	1,94%	3	60	180	7	180	3,89%	3,89%	
TOTAL	335	1408	23,79%	573	1408	40,70%	642	1376	46,66%	1550	4192	36,98%	6,0	240	720	1550	3472	44,64%	44,64%	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA / 30H (JD COLOMBO)	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	1º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **44,64%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção, seguindo as diretrizes conforme Portaria nº 462/2021 citado abaixo. Houve déficit de equipe mínima.

CPCSS: Linhas com N° Atendimento Dentista Protesista (UBS Jd. Colombo) e N° Proteses Entregues (UBS Jd. Colombo) foram cadastradas no WebSAASS constando na UBS Jd. Colombo, conforme indicado no **TA nº 068, 069 e 071/2021**. Assim o sistema gera uma tabela com esses dados em conjunto com os da ESF, já que a UBS Jd. Colombo é da modalidade ESF. Contudo elas pertencem a Linha de Serviço CEO, dividindo o mesmo percentual orçamentário (0,56%, de acordo com o TA citado). Por isto, e a pedido da CRS Oeste, STS e OS, estas linhas foram transferidas para a Linha CEO.

Considerando a Portaria Nº 462 - SMS.G de 1 de Outubro de 2021 que RESOLVE em seu Art. 2°:

- "As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em 'Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19', com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos".

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
PSM				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	757	1029	1254	3040
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	6658	6017	8091	20766
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	902	697	790	2389
TOTAL	8317	7743	10135	26195

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO JR. DIURNO / 44H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	
TOTAL	1º Trimestre			1

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/AMA 24H - PLANTÕES			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DURNO / 12H	5	3	5,5	13,5
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA DIURNO / 12H	3	10,5	0,5	14
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	4	8	0	12
MEDICO CIRURGIA GERAL DIURNO / 12H	5,5	2	5	12,5
MEDICO CIRURGIA GERAL NOTURNO / 12H	3	1	2	6
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO / 12H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	21,5	25,5	13	
TOTAL DE PLANTÕES	1º Trimestre			60

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 68/2022	% do Custeio Mensal TA nº 69/2022	% do Custeio Mensal TA nº 71/2022	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
										% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,54%	0,54%	0,54%	0		196	210	93,33%	93,33%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	26,11%	26,11%	27,80%	60		156.798	184.319	85,07%	85,07%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,07%	1,07%	1,07%	0		657	660	99,55%	99,55%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	13,56%	13,56%	13,86%	33		63.795	74.606	85,51%	85,51%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,19%	11,19%	11,19%	50,5		24.298	32.381	75,04%	75,04%	Há indicação de desconto
	URSI	1,42%	1,42%	1,42%	2		2.138	1.593	134,21%	90,21%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	-	-	-		0					
	NASF	-	-	-	22						
	CSE	1,48%	1,48%	1,48%	3		7.993	13.350	59,87%	59,87%	Há indicação de desconto
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	CAPS	2,49%	2,49%	2,49%	5		1.435	900	159,44%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,45%	1,45%	1,45%			5.494	6.312	87,04%	82,27%	Há indicação de desconto
	CEO/PROTESE	0,53%	0,53%	0,53%	3		1.550	4.192	36,98%	44,64%	Não há indicação de desconto*
	HD BUTANTÃ	8,96%	8,96%	8,96%	18		2.041	2.355	86,67%	84,33%	Não há indicação de desconto**
	SRT	0,67%	0,67%	0,67%	4		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM	-	-	-	1	60	26.195				
Total		69,47%	69,47%	71,46%	201,5	60,0	292.638	320.926			

INFORMAÇÕES GERAIS:

*CEO: linha de serviço não sofreu indicação sobre desconto de produção conforme amparado pela Portaria SMS.G nº 462/2021.

HD Butantã: linha de serviço não foi indicada para desconto devido a justificativa de impacto direto na produção. Maiores detalhes nos comentários da aba de serviço.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM
Relatório Consolidado de Avaliação 1º Trimestre

Ano

2022

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	STS Butantã		94,11%			60	
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	STS Butantã						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	STS Butantã			96,70%			60
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	STS Butantã	82,75%			80		
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	STS Butantã						
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	STS Butantã		A Contento			20	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	STS Butantã			85,96%			20
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								100	100	100

Qualidade:

O contrato alcançou a meta pactuada, perfazendo 100 pontos em cada um dos três meses avaliados. Sendo assim não há indicação de desconto de qualidade.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
TA nº 68/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para Janeiro de 2022.	R\$ 18.748.445,53	-	-
TA nº 69/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para Fevereiro de 2022.	-	R\$ 18.748.445,53	-
TA nº 71/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário de Março a Agosto de 2022.	-	-	R\$ 18.748.445,53
Total			R\$ 56.245.336,59	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima

Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 632.018,68
Fevereiro	R\$ 616.588,69
Março	R\$ 539.905,71
Total	R\$ 1.788.513,08

Assinaturas

Validado,

OSS: Maria Angela Silva Landroni

OSS: Francisco Filhou José

OSS: Luis Alberto de Souza Silva

OSS: Maria Cristina Manzano Pimentel

OSS: Mariene Teixeira Cardamone

OSS: Alexandra dos Santos Brito

CRS: Leandro Mulford Pedrosa

CRS: Valéria Cristina Silva Franzese

CRS: Maria Aparecida Lucarelli

STS: Elizabeth Takeuchi Nakamura

STS: Yuko Ishikawa

STS: Anette Tsujimoto

CPCSS (Coordenadora de CTA): Mariana dos Santos Pereira

CPCSS: Lilly Low

CPCSS: Karina Silva de Oliveira

CPCSS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R022 de 2022: 6018.2022/0014026-8, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000117-9

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 080553735

São Paulo, 27 de março de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 1º TRIMESTRE DE 2022 DO CG R0022/2016 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS BUTANTÃ - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (SPDM), realizada no dia 10/03/2022 conforme SEI 6018.2022/0000117-9, doc. [080553546](#) estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



LUIS ALBERTO DE SOUZA SILVA

usuário externo - Cidadão

Em 27/03/2023, às 10:10.



MARIENE TEIXEIRA CARDAMONE

usuário externo - Cidadão

Em 27/03/2023, às 11:54.



MARIA ANGELA SILVA LANDRONI

usuário externo - Cidadão

Em 27/03/2023, às 12:01.



FRANCISCO FILHOU JOSE

usuário externo - Cidadão

Em 28/03/2023, às 08:52.



MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL

usuário externo - Cidadão

Em 28/03/2023, às 10:10.



Yuko Ishikawa

Analista de Saúde

Em 28/03/2023, às 11:03.



Anette Tsujimoto

Analista de Saúde

Em 28/03/2023, às 11:04.



Elizateth Fumiko Takeuchi Nakamura

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 28/03/2023, às 15:49.



Leandro Mulford Pedroso
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 30/03/2023, às 13:26.



Valéria Cristina Silva Silva Franzese
Assessor(a) Técnico(a)
Em 30/03/2023, às 13:36.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 30/03/2023, às 15:21.



Mariana dos Santos Pereira
Assessor(a) III
Em 10/04/2023, às 18:04.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III
Em 11/04/2023, às 07:45.



Lily Low
Assessor(a) III
Em 11/04/2023, às 08:25.



Maria Aparecida Lucarelli
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 11/04/2023, às 14:45.



ALEXANDRA DOS SANTOS BRITO
usuário externo - Cidadão
Em 11/04/2023, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080553735** e o código CRC **A9F756F4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000117-9

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 080701653

São Paulo, 29 de março de 2023.

Informo que o documento [\(080553735\)](#) de assinatura da Ata da CTA CG R022 do 1º trimestre de 2022, refere-se a realização da mesma no dia 10/03/2023 e não conforme a data que consta no informe de assinatura "10/03/2022".



Mariana dos Santos Pereira

Assessor(a) III

Em 10/04/2023, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080701653** e o código CRC **B92D70E5**.
